PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 44 – 26 de janeiro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/01/2023, ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, progressão por mérito, resultante das avaliações de desempenho especificadas.

Progressão	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Progressão por Mérito	12/01/2021 a 11/01/2022 e 12/01/2022 a 11/01/2023	GB2-34	GB2-35

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
26/01/2023 15:37:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
26/01/2023 15:53:22

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
26/01/2023 16:28:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
27/01/2023 09:29:21

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
26/01/2023 16:29:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/01/2023 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d2c890eb118.

PORTARIA Nº 43 – 25 de janeiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adrielly Piva da Conceição	30/01/2023 a 31/01/2023 (02 dias) e 01/02/2023 a 07/02/2023 (07 dias)	24/07/2020 a 23/07/2021 e 24/07/2021 a 23/07/2022
Jaime Rosalino Vendrame Filho	23/01/2023 a 09/02/2023 (18dias)	18/06/2021 a 17/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 44 – 26 de janeiro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/01/2023, ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, progressão por mérito, resultante das avaliações de desempenho especificadas.

Progressão	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Progressão por Mérito	12/01/2021 a 11/01/2022 e 12/01/2022 a 11/01/2023	GB2-34	GB2-35

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (000.308.059-25).